



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE

CNPJ Nº 12.226.205/0001-79

RUA: UBALDO MALTA, 107, CENTRO, MATA GRANDE-ALCEP: 57540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 PARA ENTREGA DE
DOCUMENTOS E PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL OFICIAL DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA GRANDE – AL**

3ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37, item II da Constituição Federal, art.88, alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Mata Grande; e

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na estrutura administrativa desta municipalidade, sendo esse realizado conforme Edital 001/2019 publicado em 21 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042 de 08 de julho de 2020 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 15 de julho de 2020 e no mural da prefeitura, que homologou o supra concurso;

CONSIDERANDO o teor da alínea “c” do inciso V do art. 73 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 020/8001/2021, de 08 de fevereiro de 2021, o Parecer Jurídico, constante no referido emitido pela Procuradoria Jurídica Geral desta municipalidade;

CONSIDERANDO a 1ª convocação de concurso público através do Edital de Convocação nº 001/2021 para entrega de documentos e exames médicos admissionais do concurso público municipal de Mata Grande – AL;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo Nº 0700072-14.2021.8.02.0022, a publicação em 27 de Fevereiro de 2021 (<https://www.matagrande.al.gov.br/noticia/1516/Comunicado-Classificados-no-Concurso-Publico-do-Edital-n-001-2019>) facultando a apresentação dos exames médicos constantes no anexo III do Edital de Convocação 001/2021;

CONSIDERANDO o Edital de Desclassificação e Convocação nº 001/2022 do concurso público municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO a 2ª Chamada através do Edital de Convocação nº 002/2022 do concurso público municipal de Mata Grande/AL para provimento de cargos efetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE

CNPJ Nº 12.226.205/0001-79

RUA: UBALDO MALTA, 107, CENTRO, MATA GRANDE-ALCEP: 57540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL

CONSIDERANDO o Edital de nº 003/2022 de Prorrogação de Validade do Concurso Público Municipal de Mata Grande – AL para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO as vagas a serem preenchidas segundo a ordem de classificação, validade do concurso e em conformidade com as necessidades da prefeitura de Mata Grande, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente nos dias 15 e 16 de agosto de 2022, na Creche Municipal Diva Vilar Malta situada na Rua Professora Nali Guimaraes Silva, s/n, Centro, neste município, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. A não apresentação no prazo estabelecido de todos os itens exigidos no Anexo II, eliminará do concurso público o (a) candidato (a) convocado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

1.2. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Mata Grande-AL, poderá solicitar outros documentos complementares.

1.3. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

1.5. Os convocados devem cumprir de todos os requisitos constante no Anexo II, sendo de sua inteira responsabilidade o fiel cumprimento.

1.6. O não comparecimento no prazo estabelecido no presente edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mata Grande-AL convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE

CNPJ Nº 12.226.205/0001-79

RUA: UBALDO MALTA, 107, CENTRO, MATA GRANDE-ALCEP: 57540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL

2. Os candidatos que cumpriram com o todas as exigências do item “01” deste edital, deverão comparecer no dia 20 de agosto de 2022, de 8:00h as 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Creche Municipal Diva Vilar Malta situada na Rua Professora Nali Guimaraes Silva, s/n, Centro, neste município, onde serão avaliados a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita caso o classificado convocado não compareça e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. O município de Mata Grande-AL designará um médico especialista responsável para atestar se os candidatos preenchem os requisitos exigidos no Edital nº 001/2019 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos concomitantemente com o esse edital.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Comissão de Análise Admissional, através do telefone: (82) 98219-5284 (também é whatsapp), para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo o dia e horário citado no item 02 (dois).

2.2. Os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem constar no laudo médico informações do convocado como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

2.3. O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Mata Grande - AL, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e